



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024, às 10h00**, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho, para vagas remanescentes descritos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 04 de dezembro de 2019, para o biênio 2024/2025.

Os interessados deverão se inscrever até o dia **26 de fevereiro**, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida para seu segmento, conforme disposto abaixo:

I – Universidades:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

III – Ligas, Associações e Federações Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

IV – Atletas e Paratletas:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente.

V – Técnicos:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente;
- c) Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.

VI.1 – Academias Esportivas com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos da empresa;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que exerce atividade na academia;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VI.2 - Assessorias Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Declaração formal de que atua em assessoria esportiva em Santos;
- c) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Esportes

VII – Imprensa Esportiva:

- a) Registro Profissional em órgão oficial
- b) Declaração formal de que atua no município, no exercício corrente, em veículo de comunicação ou internet, exceto redes sociais.

VIII – Organização da Sociedade Civil:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga;
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

IX – Clubes com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga;
- d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

XI - Organizadores de eventos esportivos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Comprovante de inscrição no município de Santos;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 09 de fevereiro de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal de Esportes